



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PORTARIA Nº1.372 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia servidores responsáveis pelos bens patrimoniais e materiais da Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade de disciplinar a responsabilidade quanto ao uso, guarda e conservação dos bens materiais da Edilidade, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica atribuída aos servidores abaixo relacionados a responsabilidade quanto à utilização, guarda, proteção e conservação, em seus respectivos setores de trabalho, dos bens patrimoniais e materiais da Câmara Municipal, na forma a seguir discriminada:

SETOR

Almoxarifado/Patrimônio
Apoio Administrativo
Área de serviço
Arquivo/Reprografia
Assessor Jurídico Parlamentar
Assessoria de Comunicação e Relações Públicas
Assessoria de Contabilidade e Finanças
Banheiro Feminino do 1º hall
Compras, Licitações e Contratos
Controladoria Interna
Cozinha/Copa
CPD Centro de Processamento de Dados
Diretoria Administrativa
Divisão de Secretaria
Gabinete A (Thiago Araújo Moreira Bicalho)
Gabinete B (Percival Geraldo – Dr. Presunto)
Gabinete C (Rael Alves Gomes)

SERVIDOR(A)

Marcilene Evangelista Dias
Lourdes Saraiva Zambelli
Lucincia Mª de Jesus Alvarenga
Mércia Ferreira Pires
Alexandro Pastorini
Maria Tereza Martins Bicalho
Daniela Alves Messias Brito
Nilma Do Carmo Linhares
Mary Cactano Silva Santos
Isabel G. C. Oliveira
Lucineia Mª de Jesus Alvarenga
Daniela Alves Messias Brito
Letícia Mafra Lima
Geni Mendes Cota Santos
Ana Flávia Cota Vidal
Denise de Magalhães Ribeiro Correa
Fernanda Caldeira de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

SETOR

Gabinete D (Marco Zalem Rita)
Gabinete E (Geraldo Antônio Marcelino)
Gabinete F (Belmar Lacerda Diniz)
Gabinete G (Andrea Peixoto Correa Martins)
Gabinete H (Marcos Dornelas)
Gabinete I (Gustavo Prandini)
Gabinete J (Bruno Cabeção)
Gabinete K (Lcles Pontes)
Gabinete da Presidência (Gustavo Maciel)
Gabinete Primeiro Secretario (Fernando Linhares)
Gabinete Segundo Secretario (Lieberth Oliveira)
Gabinete Vice Presidência (Revetrie Silva Texeira)
Garagem
Hall 1º Pavimento
Hall 2º Pavimento
Hall 1º e 2º Anexo
Integração à Comunidade
Plenarinho
Plenário
Posto de Identificação
Procuradoria Jurídica
Projetos e Comissões
Recepção/Telefonia
Recursos Humanos
Sala de Reunião
Sala de Som

SERVIDOR(A)

Priscila Lorraine Araújo Ferreira
Mateus do Nascimento Braga
Pamelly Gabrielly Leal Martins
Jane de Moura Gomes Rocha
Josiane Roberto da Silva Rodrigues
Geruza Cristina Barcelos Ambrósio
Anágria Flois Gomes
Denise Miranda Paulino
Valéria Valamiel de Castro
Alexandre Cota Bastieri
Maria Eduarda C. D. Boaventura
Revetrie Silva Texeira
Rogério Valeriano Vasconcelos
Ronilda de Souza Pereira
Nilma Do Carmo Vieira Linhares
Lidiane Aparecida Rosa
Juliana Mara Pereira Moreira
Maicow Sandro Ferreira
Maicow Sandro Ferreira
Tarsila de Figueiredo D Bitencourt
Silvan Pelagio Domingues
Juliana Cássia de Castro
Giulia Stefani de Paula Leite
Ana Paula Cota Moreira
Letícia Mafra Lima
Maicow Sandro Ferreira



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Art. 2º Aos servidores indicados no art. 1º compete ainda inventariar, identificar e disciplinar a movimentação, caso essa ocorra, dos bens sob sua responsabilidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

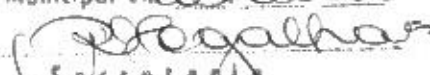
Cumpre-se.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 24 de fevereiro de 2021.


Gustavo José Dias Maciel
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta Casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 25/02/2021.


Secretaria